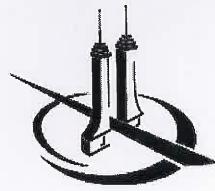




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 304/2019

Uruguaiana, 21 de Julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade



Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 263/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, requerimento nº 181/2019 de autoria da senhora **Vereadora Josefina Soares**, apresentar o **Ofício nº 242/2019/SEGTRAM** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

Req. 181 - Verº Josefina

Rua XV de Novembro, 1882 – Fones (55)3412-1001/3412-6454 - CEP 97501-532 – Uruguaiana-RS

www.uruguaiana.rs.gov.br



4632
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Ofício nº 242/2019

Uruguaiana 03 de Julho de 2019.

Ao

Excelentíssimo Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Resposta Ofício nº 263/2019/DLEG

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por este restituir a informação, provocada pelo Ofício nº 263/2019/DLEG.

Informamos que a referida solicitação deve ser feita ao DNIT, pois trata-se de obra em área de domínio Federal.

Cordialmente,



Roberto Cabrera dos Santos

Secretário Adjunto Municipal de Segurança, Trânsito,

Transportes e Mobilidade Urbana